



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/004/2024  
PROCESSO Nº. 2024-K9LDP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO Nº SETADES/004/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E  
O LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e C.I. nº [REDACTED], doravante denominada CONCEDENTE, e o **LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.729.763/0001-80, com sede a Rua Duarte da Costa, 1455, bairro Interlagos, Linhares/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Presidente Sr. **ALBERTO ALMEIDA SANTOS**, portador da CI nº [REDACTED], órgão expedidor MD e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], doravante denominado CONVENENTE, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/004/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional (Residência Inclusiva), ofertado pelo Lar da Fraternidade de Linhares, para jovens e adultos com deficiência, por meio da realização de despesas de custeio, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/004/2024 para **R\$ 27.579,71 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.584,71 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/004/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, \_\_ de \_\_ de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Pelo CONCEDENTE

**ALBERTO ALMEIDA SANTOS**

Presidente do Lar da Fraternidade de Linhares  
Pelo CONVENENTE

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 27/11/2025 14:40:16 -03:00

**ALBERTO ALMEIDA SANTOS**  
CIDADÃO  
assinado em 27/11/2025 14:32:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/11/2025 14:40:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5S3XN>